

RATIFICAÇÃO_FMAS

Processo Licitatório nº 028/2024

Inexigibilidade nº 009/2024

- 1.1. DO OBJETO:** . Inexigibilidade de licitação (art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei 14.133/2021), para Contratação da empresa ADRIANA ZANQUETA WILBERT ITO, para capacitação dos trabalhadores do SUAS do município, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. INEXIGIBILIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** (art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei 14.133/2021: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO (INSCRIÇÃO), PARA CAPACITAR OS TRABALHADORES DO SUAS SOBRE O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS -PAEFI E O SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCTIVAS EM MEIO ABERTO - MSE DO MUNICIPIO DE OTACILIO COSTA - SC.DIAS 18/11/2024 LAGES SC (EVELYN E SUELYN), NO PERIODO DAS 14:HRAS
- 1.3.** A Justificativa da realização da contratação se dá pelo fato que as colaboradoras terão capacitação em Proteção Social, Especial, Referencia Especializado em Assistência Social .

O valor total de R\$ 425,25 (quatrocentos e vinte e cinco reais)

O Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 15.043.792/0001-59, torna público que através do Agente de Contratação em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, determino a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 13 de outubro de 2024.

Andrielly Macedo Ortiz Daboite
Secretária de Assistência Social
Gestora